



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OCORRIDA EM 20 DE  
OUTUBRO DE 2011 NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE GOIÁS, QUE VERSOU SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS  
PELO GOVERNO ESTADUAL NO QUE TANGE AS INDICAÇÕES  
CONTIDAS NO RELATÓRIO PRODUZIDO PELA COMISSÃO  
ESPECIAL DE DEFESA DA CIDADANIA INSTITUÍDA PARA  
INVESTIGAR CASOS DE DESAPARECIMENTOS APÓS  
ABORDAGENS DA POLÍCIA MILITAR.





## APRESENTAÇÃO

Baseada em uma visão institucional, pode-se afirmar que a audiência em comento visou demonstrar a sociedade e as autoridades constituídas o resultado de três meses de dedicação voluntária dos agentes da sociedade civil e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás que compuseram a Comissão Especial de Defesa da Cidadania instituída pelo decreto 7.216/2011 do Gabinete Civil da Governadoria Governo do Estado de Goiás e, em especial cobrar das autoridades competentes providências no que se refere a indicações contidas no relatório elaborado pela referida Comissão, em Anexo, que foi entregue ao Secretário de Segurança Pública e Justiça Dr. João Furtado no dia 20 de junho de 2011

Igualmente, por meio da provocação dos agentes públicos responsáveis pelo sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás, serão buscadas medidas que visem evitar futuras violações aos Direitos Humanos da população, de modo que a ocorrência de desaparecimento forçado <sup>1</sup> não mais seja observada no Estado.

---

<sup>1</sup> Art. II. Para os efeitos desta Convenção, entende-se por desaparecimento forçado a privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguida de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes. **CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE O DESAPARECIMENTO FORÇADO DE PESSOAS.**



## RELATÓRIO

No dia 20 de outubro de 2011 às 08h30 min, no auditório Solon Amaral foi realizada Audiência Pública para apresentação das ações realizadas pelo governo do Estado diante das propostas apresentadas no Relatório, resultado dos trabalhos da Comissão Especial de Defesa da Cidadania instituída pelo decreto 7.216/2011 do Gabinete Civil da Governadoria Governo do Estado de Goiás, (Anexo II).

A mesa do evento foi composta pelo Dep. Estadual Mauro Rubem, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa (CDH/Alego), pela superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, Adriana Accorsi, Superintendente da Polícia Federal em Goiás, Joaquim Mesquita; o coordenador de projetos da Casa da Juventude Pe. Burnier e Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Eduardo Mota; representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, Alexandre Prudente Marques; representante da Defensoria Pública da União em Goiás, Adriano Cristian.

O Dep. Mauro Rubem iniciou a audiência em comento destacando sua preocupação em relação à ausência do Governador do Estado, tendo em vista que a omissão do Chefe do Executivo e comandante chefe da polícia militar em uma discussão de tamanha importância dificulta a implantação do Estado Democrático de Direito.

Outra ausência também destacada foi a de representantes do Ministério da Justiça, uma vez que partiu deste órgão a ordem para operação 6º Mandamento<sup>2</sup>, que culminou na prisão de policiais supostamente envolvidos na execução e desaparecimento de dezenas de pessoas.

---

<sup>2</sup> Goiânia/GO – A Polícia Federal em Goiás deflagrou, no dia 15 de fevereiro de 2011, a Operação Sexto Mandamento para cumprir 19 mandados de prisão preventiva e oito mandados de prisão temporária, bem como mandados de busca e apreensão. Foram compostas 18 equipes com 131 policiais federais e 12 oficiais da Polícia Militar de Goiás. O total de alvos são 19, sendo 13 em Goiânia e 6 no interior do Estado, haja vista que



O Presidente da CDH/Alego ponderou ainda sua disposição em enfrentar as questões supracitadas sem cessar, em prol de uma Segurança Pública pautada nos Direitos Humanos. Mesmo com as intimidações que sofreu a exemplo do episódio em que guarnição da Ronda Ostensiva Tático Metropolitan a de Goiás (ROTAM), ocupou o plenário da Alego, bem como as ameaças que sofre juntamente com sua assessoria por meio de ligações anônimas, “Os defensores dos Direitos Humanos não irão se calar”, pontuou.



Ao se posicionar de forma omissa, obtempera Dep. Estadual Mauro Rubem, o Governo do Estado elege a opção de não enfrentar o problema e demonstra falta de sensibilidade e respeito ao sofrimento das famílias dos desaparecidos, o que acaba por fomentar em prática não acolhida pela Constituição da República Federativa do Brasil, a saber, execução de pessoas por parte de agentes do Estado.

---

alguns dos envolvidos possuem mais de um de mandado de prisão. A investigação que durou aproximadamente um ano teve por objetivo principal desarticular uma organização criminosa com alto poder de influência e de intimidação composta por policiais militares de Goiás, das mais diversas patentes. Segundo as investigações, a organização criminosa tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios com a simulação de que os crimes capitais foram praticados em confrontos com as vítimas. Dentre as vítimas, figuram casos de execução de crianças, adolescentes e mulheres, sem qualquer envolvimento com práticas criminosas. As investigações demonstraram ainda que outros homicídios foram praticados pela organização criminosa, inclusive durante o horário de serviço e com uso de viaturas da corporação, de maneira clandestina e sem qualquer motivação que legitimasse a ação policial dos investigados. A organização criminosa especializou-se ainda na ocultação de cadáveres.

Passado essa fase os familiares dos desaparecidos tiveram oportunidade de falar na audiência em apreço. “O primeiro a ser ouvido foi o senhor Adealdo, pai do desaparecido Uarley Mota Santos, ressaltou sua indignação “Ao ver pessoas (agentes do Estado) ganharem dinheiro para matar os jovens” e ainda indagou” *O porquê do Governador do Estado não estar presente na audiência “*



Ponderou ainda que existe grande confusão nos processos os quais fazem imputações a seu filho e concluiu afirmando que se vive uma ditadura, não uma democracia no Estado de Goiás, tendo em vista os acontecimentos supracitados, deseja ainda ter a chance de enterrar o filho, “o Estado não pode-me negar esse direito”.

Após esse relato teve a palavra a senhora Edlamar Rasaira, mãe da desaparecida Mayra da Silva Paula, esta mantinha relacionamento com um policial militar e está desaparecida há dois anos e três meses. Insta salientar que Mayra estava grávida de seis meses quando desapareceu.



O militar teria sido a última pessoa a ser vista com sua filha. Edlamar solicitou auxílio às autoridades presentes nas investigações do desaparecimento de sua filha, inclusive à polícia federal.

Em seguida, o Dep. Mauro Rubem pontuou que levará pessoalmente o relatório supratranscrito a Organização dos Estados Americanos (OEA) para que a subsidiária da Organização das Nações Unidas (ONU) tome conhecimento das violações ocorridas e não solucionadas pelo Estado Brasileiro.

Isto posto, Dra. Adriana Accorsi, que presidiu a Comissão de Defesa da Cidadania, realçou o fato de que enquanto Delegada recebeu dezenas de denúncias de violência policial e desaparecimentos, atuando de forma ativa em todos os casos.

Descrevendo a atuação da Comissão relatou que durante os trabalhos chegou-se a um número de quase quarenta casos de desaparecimentos em que há indícios de envolvimento de agentes do Estado, igualmente, frisou que uma das dificuldades encontradas pela Comissão foi a falta de poder para atuar de forma mais ativa por conta da ausência de competência legal.

No aporte de encaminhamentos, ressaltou ser necessária a criação de delegacia especializada para investigar casos de desaparecimentos, já que existem de centenas de casos não resolvidos. Apresentou a necessidade de se tipificar o crime de desaparecimento forçado, bem como o tratamento deste como homicídio.

Nessa esteira acrescentou ainda a importância da criação do Banco de DNA, de modo a armazenar material genético dos familiares dos desaparecidos, o que propiciará a comparação genética com os corpos não identificados resgatados pelo Estado.

A importância do trabalho de reativação do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de Goiás (CEDH), a reorganização do serviço de proteção a testemunhas e a inserção dos Direitos Humanos na formação das Polícias Civil e Militar também compuseram o rol de orientações. Por fim, ressaltou

sua contrariedade ao fato dos militares presos na operação 6º Mandamento estarem sendo liberados por excesso de prazo.



Após a exposição o Deputado Mauro Rubem passou a palavra para o Superintendente da Polícia Federal em Goiás (DRPF/GO), Dr. Joaquim Mesquita. Este ressaltou que essa é a segunda oportunidade que comparece a Alego para tratar de questões referentes à segurança pública. Pontuou que os resultados da operação 6º Mandamento foram entregues ao Ministério Público e que aguarda provocação das autoridades competentes para atuar em outros casos.

Enalteceu a credibilidade que a população deposita na PF, todavia acrescentou que a instituição não pode substituir o trabalho das outras instituições constituídas. No entanto argumenta que a PF quer atender as expectativas das famílias dos desaparecidos. Em seguida o Presidente da Comissão de Direitos Humanos ressaltou a necessidade do sistema de segurança pública ser mais unificado.



Representando a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, Alexandre Prudente Marques, lembrou que nenhum dos presentes poderia compreender o sofrimento das famílias dos desaparecidos. Pontuou que o sistema de justiça apresenta falhas e que o Estado de Goiás não tem tratado o sistema de justiça como deveria. Destacou as propostas do Relatório produzido pela Comissão Especial de Defesa da Cidadania, afirmando que todas as propostas são passíveis de efetivação, bem como sua frustração com a ausência do governo do Estado no que tange as provocações do relatório em comento.



Após a fala do representante da OAB/GO, ponderou o Dr. Adriano Cristian representante da Defensoria Pública da União em Goiás (DPU), que destacou que o papel da DPU é menor que das outras instituições, contudo “ é um





*local de conforto*”, em especial pela inoperância da Defensoria Pública Estadual que ainda não funciona no Estado<sup>3</sup>.

A atuação da instituição então se remete a questões previdenciárias e civis decorrentes dos desaparecimentos, outra forma de ação da defensoria poderá ser verificada em ações de indenização de Tutela Coletiva tendo em vista a responsabilidade do Estado nos desaparecimentos .

Na sequência, o Dep. Estadual Mauro Rubem lamentou a transferência do Padre Geraldo, então Diretor da Casa da Juventude Padre Burnier (CAJU) do Estado de Goiás por parte dos seus superiores , por conta das ameaças que o militante em Direitos Humanos vinha recebendo através de ligações anônimas, a direção da instituição entendeu por bem transferi-lo de Goiânia.

Após essa exposição, ponderou Eduardo Mota representante da CAJU, que a participação da CAJU no evento reflete anseios da própria sociedade civil na discussão da temática e lembrou o episódio de desocupação do Parque Oeste Industrial, em Goiânia, em que a entidade prestou auxílio as famílias ocupantes.

São vinte e sete anos de trabalho da entidade no Estado de Goiás e três mil alunos atendidos somente em um curso de informática prestado pela entidade. Uma questão abordada por Eduardo foi o fato dos adolescentes que são atendidos na CAJU, relatarem em sua maioria já terem sofrido alguma forma de violência policial.

---

<sup>3</sup> Segue moção apresentada e aprovada pela plenária final da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em dezembro de 2008.

**Tipo de moção:** Repúdio

**Título:**” Pela instalação imediata da Defensoria Pública no Estado de Goiás”

Delegado (a): Fábio Fazzion (GO)

Organização: Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás

Texto:” Nós, delegados e delegados da **11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos**, em observância à Constituição Federal, que determina a implantação da Defensoria Pública e considerando que, 20 anos após sua promulgação, a grande maioria da população goiana não tem a garantia da defesa de seus direitos, já que o Governo Estadual tem sido omissor nessa questão, vimos repudiar a morosidade dos governos na implantação e efetivação de tão importante função essencial à justiça e cobrar a imediata realização de concurso público”.



Em seguida, retomando a fase de debates, falou a senhora Elódia lembrando aos presentes que teve seu neto assassinado por policiais militares e até o momento não houve punição para os acusados do crime. Gualberto, Presidente da Federação Espirita do Estado de Goiás também externou sua indignação pela ausência do Governo do Estado na audiência em comento. Trouxe ao debate a preocupação que tem com o corporativismo na PM o que dificulta a apuração de delitos cometidos por militares, por fim fez a seguinte reflexão “*Para prender um cidadão é necessário arriscar a vida de um inocente?*”.

O representante da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, Douglas Dalto Messora, também ressaltou que a questão da segurança pública em nosso Estado é trágica, sendo que o assunto em questão é tratado de maneira secundária pelo governo. Acrescenta ainda a preocupação que tem com a precariedade das delegacias do Estado, a formação das polícias civil e militar, bem como o desfecho da operação 6º Mandamento.

Representando a nação Hip Hop, Cristiano “Baiano” questionou o porquê do preconceito que a polícia militar tem com pessoas que usam camisas Hip Hop longas, e que o Estado comete um crime maior deixando de agir quando é necessário. Destacou ainda que as letras de suas músicas fazem críticas ao uso de drogas, entretanto, não é ameaçado pelos traficantes da região onde apresenta sua música, mas sim pelos policiais militares da área onde sua composição é divulgada.

Márcia, psicóloga da PUC, sugeriu que na audiência em epígrafe fosse acrescentado no cadastro das famílias dos desaparecidos, os dados das famílias dos desaparecidos à época da ditadura militar, bem como os dados dos familiares dos indivíduos com transtorno mental.

O assessor parlamentar, Fábio Fazzion, coordenador dos trabalhos da CDH/Alego ao se pronunciar sobre a problemática apresentada na presente audiência destacou que o Estado de Goiás não tomou nenhuma medida efetiva em



relação ao relatório produzido, e que as poucas ações realizadas pelo governo só tem início não chegando a resultados conclusivos.

Representado a Corregedoria da polícia militar, Coronel Camargo, discordou dos posicionamentos apresentados na audiência em referência que apontaram falha na formação das polícias, ao contrário enfatizou que os egressos da corporação têm curso superior e são bem qualificados.

Igualmente, argumentou que a mídia só publica informações negativas acerca do trabalho desenvolvido pelas polícias, lembrou que o órgão sensor tem atuado de forma incisiva na punição dos desvios de conduta, a exemplo trinta e sete policiais foram expulsos da PM/GO nos anos de 2008 e 2009. Igualmente, lembrou que a maioria dos crimes cometidos pelos policiais ocorre quando estes não estão em serviço.



Retomando a palavra, o senhor Adealdo, pai de Uarley Mota Santos, informou que recebeu uma ligação informando quem teria assassinado seu filho, todavia, após passar a informação em apreço para as autoridades competentes não houve qualquer investigação a respeito.



Na fase de encerramento da presente audiência, Alexandre Prudente da CDH da OAB/GO, ressaltou a importância da criação da Comissão de Defesa da Cidadania, bem como a necessidade de mudança do foco da política criminal, lembrou que esta não pode ser um fim em si mesmo.

Após essa fala os integrantes da mesa reafirmaram suas exposições e, de igual modo, agradeceram a oportunidade de se manifestarem na audiência em destaque, antes dos encaminhamentos a senhora Joana Dark mãe do desaparecido Warley Pires da Silva, ainda trouxe a informação de que helicópteros da PM estaria sobrevoando sua casa, e que segundo informações, o piloto deste seria um policial militar que fora preso na operação 6º Mandamento, a indagação foi respondida pela Tenente Coronel Vera Lúcia, ao afirmar que a informação não teria procedência.

Ao final o Deputado Mauro Rubem, Presidente da CDH/Alego ressaltou que não medirá esforços para que todos os encaminhamentos do relatório supracitado sejam implementados, e que levará a cabo todas as denúncias de violações para que os responsáveis pelos desvios sejam punidos.

Ainda acrescentou que o Estado de Goiás é omissivo e favorece a promoção de PMs envolvidos em práticas de desvios de conduta. Finalizou, o governador deveria renovar a mentalidade da PM, aposentando pelo menos metade dos coronéis.

Ponderou também que não se alegrava em receber denúncias de violação dos DH, o ideal seria que sua militância ocorresse só no campo da promoção da temática, entretanto lembrou que sua atuação será sempre ativa no combate às violações e arrematou "Nunca irá se eleger em cima de cadáver". Segue anexo o texto de Pronunciamento do Deputado Mauro Rubem apresentado na presente audiência, bem como o relatório da Comissão de Defesa da Cidadania e o Decreto que o instituiu.



## ENCAMINHAMENTOS

- O envio do presente relatório e anexos a OEA, SDH, Governo do Estado, MJ, TJ/GO, CDDPH, Presidência da República, DRPF/GO, MPE/GO, MPF.
- A solicitação ao Ministro da Justiça para a disponibilização dos serviços da Polícia Federal na investigação dos desaparecidos;
- A criação de uma delegacia especializada em situações de desaparecimento com pessoa suficiente
- Apresentação de um requerimento em plenário para que o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública sejam convocados por essa Casa de Leis a prestar esclarecimentos acerca da omissão estatal em implementar as recomendações apresentadas no Relatório produzido pela Comissão de Defesa da Cidadania.

**MAURO RUBEM**

Deputado Estadual PT-GO  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos,  
Cidadania e Legislação Participativa.